



EDITORIAL

BALANÇO E ESPERANÇA NA CERTEZA DE ESTAR DO LADO CERTO DA HISTÓRIA

Está chegando ao fim o mandato da Direção Colegiada, do Conselho Fiscal e das Coordenações das Delegacias Sindicais de Base eleitas em fevereiro de 2019 para comandar do SINTSEF CEARÁ. Um grupo aguerrido que venceu as eleições com o nome “Unidade em defesa dos direitos e das conquistas” e, sob este lema, atravessou um período histórico na luta sindical, no Brasil e no mundo.

Um tempo de golpe na democracia. Absurdo que começou com Temer e continuou com Bolsonaro. Junto com a CUT e a Condsef, o SINTSEF/CE não mediu esforços para tentar garantir os direitos dos(as) servidores(as) e empregados(as) públicos(as) com o arrocho salarial e as perseguições administrativas promovidas pelo governo genocida e seus gestores. Lutamos em defesa do serviço público e por justiça social. Foi um tempo em que o poder de compra da população, a fome e o desemprego assolaram o país, órfão de políticas públicas que garantissem o bem-estar de seu povo.

Vivemos o mais inimaginável acontecimento de todos, a pandemia da Covid-19, que impactou o mundo inteiro, mostrando o lado mais perverso dos países imperialistas e dos governos autoritários na briga por vacinas e insumos médicos. No Brasil, no Ceará e no SINTSEF perdemos familiares, amigos(as), pessoas queridas que, por negacionismo do governo, não tiveram acesso a vacinas ou tratamentos eficazes em hospitais públicos e privados.

Durante cada acontecimento, a Direção Colegiada do SINTSEF-CE se manteve forte, disposta a refletir coletivamente a realidade e somar forças com as trabalhadoras e os trabalhadores impactados pela pandemia e pela intransigente gestão de Bolsonaro no governo federal. Imbuídos destes princípios, lutamos e vencemos a proposta da reforma administrativa do ex-ministro Paulo

Guedes, que queria acabar com os serviços públicos e reduzir os salários dos servidores em até 25%, além de outros absurdos.

Em 2022, realizamos com a Condsef a maior greve entre os trabalhadores e trabalhadoras da Ebserh desde a criação da empresa pública. No Ceará, o SINTSEF comandou 10 dias de paralisação, onde novas lideranças foram formadas e muito aprendizado foi compartilhado. Uma greve nacional vitoriosa que conquistou 11% de reajuste salarial com o retroativo a benefícios que já entraram na folha salarial de dezembro.

Conseguimos eleger o presidente Lula e mandar o Jair “já ir embora” do palácio do planalto. Um feito alcançado com o esforço e unidade militantes jamais vistos no Brasil. Agora é fundamental manter a nossa organização enquanto movimento social e popular para fortalecer o governo Lula contra os ataques terroristas dos seguidores de Bolsonaro. Também é preciso seguir pleiteando nossas reivindicações como a negociação coletiva no serviço público, reajuste salarial, planos de cargos e carreiras e a reestruturação dos órgãos e das empresas públicas federais. Durante a construção da PEC da transição, por meio da atuação da Condsef, já abrimos as conversas com o governo Lula e as perspectivas de conquistas são boas.

Foram tempos difíceis, mas a atual gestão do SINTSEF encerra seu mandato cheia de esperança e com o desejo de renovação na luta sindical entre os(as) empregados(as) e servidores(as) públicos federais. Fica um legado que pode ser visto na reforma da sede e nas avaliações dos delegados e delegadas que participaram do 13º Congresso do SINTSEF, realizado em outubro de 2022. Permanece a disposição, o compromisso e a sabedoria de que a luta por justiça social é sem fim. No entanto, a certeza de estar do lado certo da história anima a seguir em frente, sempre.

ELEIÇÕES DO SINTSEF/CE OCORREM ENTRE OS DIAS 13 E 14 DE FEVEREIRO

O pleito sindical foi convocado em assembleia estatutária no último 20 de outubro, no Sesc Iparana em Caucaia



De acordo com o estatuto do SINTSEF, de quatro em quatro anos deve acontecer o processo eleitoral para a escolha daqueles e daquelas que estarão na linha de frente da luta em defesa dos direitos dos trabalhadores do serviço público federal no estado do Ceará. Assim, em 20 de outubro de 2022, reunidos em assembleia estatutária, realizada em Caucaia, no Sesc Iparana, os filiados e as filiadas convocaram o processo para a renovação da Direção Colegiada, do Conselho Fiscal e das Coordenações das Delegacias Sindicais de Base a ser realizado na mesma data e em chapa própria, pelo sufrágio universal, secreto e presencial.

Com calendário eleitoral divulgado no jornal do SINTSEF distribuído em novembro de 2022, a movimentação para a realização do pleito segue a todo favor. No dia 14 de janeiro, foi realizada a Convenção Cutista, evento que referendou a chapa representante do campo político da Central Única dos Trabalhadores e das Trabalhadoras (CUT) para a disputa das eleições no SINTSEF. Na ocasião, também foi escolhida a Comissão Eleitoral, composta por nove integrantes, que comandará todo o processo do pleito sindical.

Transcorrendo tudo como orienta o estatuto do SINTSEF, ao final do pleito será considerada eleita a chapa que obtiver o maior percentual de votos nas urnas, sem proporcionalidade direta, nem qualificada na base. A expectativa é que haja um bom engajamento, pois este é o momento de interferir no futuro do sindicato de forma democrática, eleger seus dirigentes para depois fiscalizar a gestão e cobrar o acompanhamento das demandas. Participe!

QUEM PODE VOTAR?

Todos os filiados e filiadas que estiverem em dias com a contribuição sindical até a data da publicação do edital das eleições.

QUEM PODE SE CANDIDATAR?

As chapas podem ser compostas por todos e todas que se filiarem ao SINTSEF/CE até seis meses antes do início da data da votação e estiverem quites com a contribuição sindical.

CALENDÁRIO - ELEIÇÕES PARA GESTÃO 2023-2027

14 de janeiro de 2023: Convenção Cutista

23 a 27 de janeiro de 2023: Inscrição de chapas

13 e 14 de fevereiro de 2023: votação

13 de março de 2023: Posse da nova Direção Colegiada e Conselho Fiscal

QUAIS LOCAIS DE VOTAÇÃO?

Serão instaladas urnas fixas na sede do SINTSEF/CE, nas sedes das Delegacias Sindicais, nos locais de trabalho, ou qualquer órgão público quando o número de filiados aptos a votar for igual ou superior a 30 (trinta) eleitores. Nos locais de votação com o número de eleitores inferiores a 30 (trinta) a coleta dos votos ocorrerá através de urnas itinerantes.

Os filiados aposentados e pensionistas da capital votam no órgão de origem, facultada a votação, em separado, na sede do Sindicato. Já os residentes no interior devem se dirigir às sedes das Delegacias Sindicais, sendo facultada à votação em separado, no órgão de origem.

Os filiados em trânsito, fora do seu domicílio eleitoral, podem votar em separado em qualquer urna.

